



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 030/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora Elisgiane de Oliveira, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Recepcionista do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de agosto de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE POSSE N° 098/2023**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL), e demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Público presente, tomou posse participando virtualmente, o Primeiro Suplente de Vereador, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte, na Coligação "Por uma Água Boa Cada dia Melhor" pelo partido (UNIÃO BRASIL), no pleito eleitoral de 2020, com 313 (trezentos e treze) votos, o Senhor **Renato Beraldo da Silva** (UNIÃO BRASIL), ocupando a cadeira vaga do Vereador **Adelar Fusinato** (UNIÃO BRASIL), que encontra-se de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de primeiro de agosto a trinta de setembro de dois mil e vinte e três, com retorno previsto para o dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três, para tratar de assuntos particulares. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL), declarou empossado o Vereador Renato Beraldo da Silva (UNIÃO BRASIL), após o mesmo ter apresentado seu Diploma, Declaração de Bens e Saldo Bancário, cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente da Edilidade, solicitou ao Vereador empossado, para que assinasse digitalmente o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, ao primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

Renato Beraldo da Silva

Vereador Empossado (UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**TERMO DE ERRATA****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 01 de agosto de 2023, na página 05 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XVIII – N° 4.288 o Extrato do Segundo Aditivo do Contrato n° 002/2021,

Onde se lê:

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.111,60 (Vinte mil, cento e onze reais e sessenta centavos)

Leia-se:

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.903,16 (Vinte mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos)

Onde se lê:

DATA ASSINATURA: 371/0/2023

Leia-se:

DATA ASSINATURA: 31/07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA 076/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA".****PORTARIA 076/2023**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA".

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais e regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede Férias, ao servidor Guilherme Correia Guimarães Neto, conforme discriminado:

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO.	35	01.08.2022	01.08.2023
		A	A
		31.07.2023	30.08.2023

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa-MT, 31 de Julho de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°. 04/2022**

Entidade Contratante: Câmara Municipal de Curvelândia – MT		
Presidente: Marcos Felipe do Nascimento		
Contrato 04/2020 4° Aditivo	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL
	CONTRATADO: ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA CPF: 662.xxx.137-xx	
Data da assinatura do Aditivo 28/07/2023	Data vigência 31/07/2023	a 31/12/2023
Objeto do Contrato: Contratação de profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia/arquitetônico de aproximadamente 280,00m ² com alterações previstas com a substituição de telhado cerâmico por telhas metálicas galvanizadas com isolamento termoacústico em isopor, mantendo o madeiramento e forro PVC existente, ampliação de garagem, incluído serviços de Fiscalização e acompanhamento da obra junto a empresa a ser contratada para execução, incluindo a medição para pagamento dos serviços a serem executados para a Câmara Municipal Curvelândia-MT.		
Procedimento licitatório: dispensa 04/2022		

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2023**

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT.

Contratado: AMBSEG CONSULTORIA – CNPJ N° 26.707.748/0001-12.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE LAUDO, PROGRAMAS E ENVIO AO E-SOCIAL DOS SERVIÇOS EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE.

Valor Global: R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

Dotação: 01.001.2.001– 3.3.90.39.00.

Data Assinatura Contrato: 27/06/2023.

GNRT-MT, 04 DE JULHO DE 2023. RENÉ JOAO SIDEGUM

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 030/2023****PORTARIA N° 030/2023**

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Elisgiane de Oliveira, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Recepcionista do Poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de julho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 033/2023**

PORTARIA Nº 033/2023

"Dispõe sobre a redução do expediente no dia 02 de agosto de 2.023 em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol feminino e dá outras providências."

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto n. 90/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando a realização de jogos futebolísticos da seleção brasileira feminina no próximo dia 02 de agosto.

Considerando a necessidade de tratamento isonômico entre a promoção dos jogos femininos e masculinos, em situação de representação nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a redução do expediente no dia **02 de agosto de 2.023** (Quarta-feira), que terá início às **09 horas e término às 13 horas**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento - MT; 1º de agosto de 2.023.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 031/2023**

PORTARIA Nº 031/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora **Thais Gabrielle Costa Barros**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de julho 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº032 /2023**

PORTARIA Nº032 /2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Jose Maire Silva Santos**, para exercer o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Daí (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 1º de agosto de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 029/2023**

PORTARIA Nº 029/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à Servidora Lucilene Santana de Campos, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Ouvidora do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de julho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal